

FACULDADE DE FARMÁCIA UNIVERSIDADE DE LISBOA

Manual de Candidaturas aos Programas de Mestrado da FFUL

Área Académica 28/03/2025

1.Acesso à Plataforma

Para efetuar a sua candidatura deverá aceder ao Portal FenixEdu.

Se nunca foi estudante da FFUL, deverá previamente criar a sua conta Portal Fénix Edu.

Caso já possua uma conta da ULisboa, e se não se recorda do utilizador ou da senha deverá aceder ao <u>Portal de Utilizador da ULisboa</u> para recuperar as credenciais.

FACULDADE DE FARMÁCIA Universidade de Lintea
FenixEdu
Username
Password
\checkmark

NOTA: Se durante o processo de candidatura se esquecer dos dados de acesso à plataforma, poderá efetuar a <u>Recuperação das Credenciais</u>.

Em caso de dúvida no preenchimento da candidatura deve contactar o Núcleo de Estudos Pós-Graduados: <u>mestrados@ff.ulisboa.pt</u>

2. Candidatura

Antes de iniciar a sua candidatura, aconselha-se a leitura atenta das informações disponíveis no <u>Site da FFUL</u>.

Após efetuar a autenticação, com o seu *username* e *password*, deve selecionar a candidatura que pretende, clicando em **Criar:**

Candidaturas abertas

Período Lectivo	Candidatura	Fase		
2017/2018	Erasmus Incoming	Estágio	<u>Criar</u>	*
2017/2018	Erasmus Incoming	Estudos	<u>Criar</u>	_
2017/2018	Concurso Especial de Acesso para Estudantes Internacionais	2ª Fase	<u>Criar</u>	
2017/2018	Mestrados (Cidadãos Nacionais e da União Europeia)	Cidadãos Nacionais e da União Europeia (Mestrados)	<u>Criar</u>	
2017/2018	Mestrados (Estudantes Internacionais)	Estudantes Internacionais (Mestrados)	<u>Criar</u>	
2017/2018	Mestrados (Reingressos)	Reingresso (Mestrados)	<u>Criar</u>	Ŧ

De seguida, deve selecionar o curso de mestrado a que se pretende candidatar, clicando em

🕀 Criar

Após a escolha do mestrado, deve proceder à criação da candidatura, clicando em Sim.



Ao clicar em **Sim**, surgirá um formulário com <u>vários separadores</u>, através dos quais irá efetuar a sua candidatura.

Monitorização do Processo:

No separador *Monitorização do Processo*, poderá consultar, em qualquer altura, o estado em que se encontra a sua candidatura:



A candidatura passará por vários estados até ser submetida, validada e aceite.

NOTA: Durante o processo de candidatura, se assim o entender, poderá anular a mesma no menu das operações.

Operações
Formalizar Candidatura
Anular Candidatura

Descoberta da FFUL:

Indique-nos como teve conhecimento do curso de Mestrado em que está interessado:

Como tomou conhecimento deste ciclo de estudos? *							
Feiras de Ensino Superior							
🔿 Visitas à FFUL ou participação em dias abertos							
🔿 Visitas às escolas secundárias							
🔿 Recomendação de professor, aluno, familiar, amigo							
O Notícias ou reportagens sobre a FFUL							
O Pesquisa online (website, redes sociais, fóruns). Indique qual/quais:							
Outro. Por favor, especifique:							

Cedência de Dados:

De acordo com o Decreto-Lei nº 7/2007, de 5 de fevereiro, é proibida a reprodução do Cartão de Cidadão em qualquer meio, salvo sob autorização expressa e livre do seu titular.

Assim, no âmbito da candidatura, deve declarar que:

- a) Cede livremente a cópia do seu Cartão de Cidadão. OU
- b) Não cede a cópia do seu Cartão de Cidadão, mas atesta e responsabiliza-se pela veracidade de todos os elementos constantes no separador *Dados Pessoais*.

Curso:

No separador *Curso*, está identificado o Curso de Mestrado que selecionou no início do processo de candidatura:

Opçõ	ies Seleccionadas				
1	Ciências Biofarmaçêuticas	Ciências Biofarmacêuticas	~	~	8 <u>Remover</u>

Caso se tenha equivocado poderá alterar o curso que selecionou anteriormente, clicando no menu **Alterar Seleção:**

Alterar Selecção	
	~

NOTAS:

- Os <u>candidatos que pretendam candidatar-se a mais do que um curso</u>, devem efetuar tantas candidaturas quantos os cursos pretendidos.
- O emolumento a pagar por cada candidatura é de 75 € (setenta e cinco euros), não havendo lugar à sua devolução caso o candidato seja excluído ou não seja selecionado nos termos do Edital.
- Caso o mestrado não atinja o número mínimo de alunos exigido para poder funcionar, será devolvido o emolumento pago no ato da candidatura.

Frequência Anterior:

Por favor, indique se já frequentou este curso anteriormente na FFUL.

Já frequentou este curso anteriormente na Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa?	
Sim	
Não	

Dados do Candidato:

Neste separador deve inserir os seus dados pessoais com o máximo de informação possível:

- Dados Pessoais;
- Identificação;
- Filiação;
- Contactos;

Para iniciar o processo, deve clicar em Editar e, finda a inserção dos dados, deve clicar

em 🗸 Guardar

• Tenha em atenção que os dados indicados serão os dados considerados para os contactos realizados pela Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa durante todo o processo de candidatura.

• Os campos com 🛎 são de preenchimento obrigatório.

• Caso não disponha de um Nº de Contribuinte português no ato da candidatura, deve efetuar uma das seguintes operações:

a) No campo *País fiscal* indicar o seu País e no campo Nº de Contribuinte preencher o seu nº fiscal.

ΟU

No campo País fiscal indicar Portugal e no campo № de Contribuinte preencher com o 999999990.

Habilitação Anterior:

No separador da *Habilitação Anterior* é solicitada a indicação do último grau obtido ou em conclusão (Licenciatura / Mestrado / Doutoramento):

Habilitação Actual
País
Grau do Curso
Instituição
Designação do Curso
Nota 🛈
Ano de Conclusão
Tipo de Estabelecimento frequentado no Ensino Secundário

Caso tenha concluído um grau fora do sistema de ensino português, deve preencher

os seguintes campos:

- País;
- Grau do Curso;
- Outra Instituição (não listada) ;
- Designação do Curso;

- Nota (0-20);
- Ano de Conclusão.

Caso ainda não tenha terminado o curso ou não esteja na posse do documento de conclusão, no ato de candidatura, deve indicar o curso que está a terminar ou que já concluiu.

Dados Profissionais:

Neste campo, deve inserir os seus dados profissionais. Se não exercer uma profissão, preencha cada campo com "Não Aplicável".

Profissão *	
Local de Trabalho *	

Documentos da Candidatura:

Neste separador é necessário submeter os seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo da posse do grau de licenciado ou mestre, com indicação da nota final¹;
- b) Curriculum Vitae atualizado, incluindo documentos comprovativos das publicações/atividades referenciadas no CV;
- c) Carta de motivação, expondo as razões da escolha do ciclo de estudos;

¹ Caso o candidato ainda não tenha terminado o curso, ou não esteja na posse do documento de conclusão do grau, no ato de candidatura, deve indicar o curso que está a terminar ou que já concluiu. No processo de candidatura deve submeter um Certificado de Unidades Curriculares Aprovadas, a Carta de Motivação deve mencionar que está a concluir um curso e a data prevista para a conclusão do mesmo, e deverá ainda submeter a Declaração de Honra de Conclusão de Grau. O comprovativo de conclusão do grau, assim como a respetiva classificação, são fatores tidos em consideração na avaliação do candidato para efeitos de seriação e de ordenação, podendo a ausência destes elementos ser um critério de exclusão. Se a Comissão Científica assim o entender, a seriação destes candidatos poderá ser efetuada juntamente com a seriação dos candidatos da 2ª fase. Em caso de admissão, a mesma fica sempre condicionada à entrega do certificado de conclusão.

- d) Cópia do documento de identificação (Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão/Passaporte), para validação de dados pessoais, e fotografia a cores;
- e) Outros elementos considerados relevantes pelo candidato para efeitos de apreciação da candidatura.

Legalização de Documentos Estrangeiros:

Os documentos comprovativos das habilitações dos candidatos são emitidos pela entidade competente do país onde foram obtidas as habilitações e devem ser legalizados, quando não forem emitidos em Portugal, por Agente Consular Português ou pela <u>Apostila de Haia</u>, sendo estas legalizações efetuadas no país de origem dos documentos. Sempre que não forem emitidos em português, inglês ou espanhol, devem ser traduzidos para um destes idiomas.

Estudante Internacionais:

 No processo de candidatura, os Estudantes Internacionais deverão ainda submeter <u>Declaração, sob Compromisso de Honra</u>, de que não têm nacionalidade portuguesa, nem estão abrangidos por nenhuma das condições enunciadas no artigo 3.º do <u>Decreto-Lei n.º 62/2018</u>, de 6 de agosto, que regula o Estatuto do Estudante Internacional.

Estudantes Finalistas:

Caso o candidato ainda não tenha terminado o curso ou não esteja na posse do documento de conclusão no ato de candidatura, deve indicar o curso que está a terminar ou que já concluiu. No processo de candidatura deve carregar um Certificado de Unidades Curriculares Aprovadas (comprovativo do aproveitamento com as classificações obtidas nas unidades curriculares do curso que frequenta, com indicação do total de ECTS aprovados e média final, até ao momento) e, na Carta de Motivação, deve mencionar que está a concluir um curso e a data prevista para a conclusão. Deverá também submeter a <u>Declaração de Honra – Comprovativo de Conclusão do Grau</u>.

Para carregar os ficheiros deve primeiramente clicar em **Escolher ficheiro** e só depois de ter selecionado o documento é que que poderá clicar na opção **Upload**

Todos os documentos devem ser anexados, em formato PDF, na plataforma de candidaturas. Caso algum dos documentos obrigatórios esteja repartido em vários ficheiros, os mesmos devem ser compilados num único ficheiro ZIP.

Visto de Estudante:

Caso seja Estudante Internacional e ainda não tenha Visto de Estudante deverá indicar se pretende solicitar o Visto de Estudante e o Posto consular e país onde solicitará o visto:

Vai solicitar Visto de Estudante?*						
● Sim 🔷 Não	×					
Posto consular e país onde solicita	ră o Visto:					

Fatura:

Caso pretenda a emissão da fatura em nome de uma entidade/empresa/instituição deve indicar neste separador os dados a serem faturados:

- Nome;
- Número de Identificação Fiscal (NIF);
- Morada.

Nota: Os pagamentos por Referência MB podem demorar até 48h a serem conciliados. Se solicitou fatura em nome de outra entidade, aguarde 24h a 48h para a atualização dos dados de faturação e respetivo pagamento.

Formalização da Candidatura

Após o preenchimento de todos os separadores deve formalizar a sua candidatura clicando na opção correspondente:

Processo d	e Candidatura - M / 2017 / 1	
2017/2018 - Mes	trados (Cidadãos Nacionais e da União Europeia)	
• Voltar		
Detalhes		Operações
Candidato		Formalizar Candidatura
Fase	Cidadãos Nacionais e da União Europeia (Mestrados)	Anular Candidatura
Data de Candidatura	16-05-2017 15:13	
Estado	Formalização de candidatura pendente (16-05-2017 15:13 - Pedro Russo)	

3. Finalização da Candidatura

Formalizada a candidatura, deve proceder ao pagamento do respetivo emolumento, no valor de 75€ (setenta e cinco euros).

Os meios de pagamento disponíveis são:

 Pagamento por Multibanco: deve consultar a *Referência MB* no separador Dados de Pagamento:

Monitorização do Processo	Cedência de Dados	Curso	Dados do Candidato	Habilitação Anterior	Documentos da Candidatura	Dados Profissionais	Dados de Pagamento
Emolumento de Candidatura							
Emolumento Candidatura: M / 2017 / 1 - [Mestrados Cidadãos Nacionais e da União Europeia]							
Montante	75.00€						
Data de lançamento	16-05-201	7					
Data limite para pagan	nento 🛗 16-05-201	7					
Referência SIBS							
Entidade 11736							
Referência 602 152	066						

Os pagamentos efetuados por Referência MB podem demorar entre 24h a 48h a serem conciliados nas contas dos candidatos, não sendo necessário o envio do respetivo comprovativo de pagamento.

• Pagamento por transferência bancária (IBAN)

Exclusivamente para Estudantes Internacionais.

Operações

- Deve clicar na operação correspondente (Pagamento por

Pagamento por IBAN

IBAN) e escolher o separador Transferência Bancária.

- Após o pagamento, é necessário carregar o respetivo comprovativo e clicar, nas operações, em *Submeter comprovativo*.

A sua candidatura só é dada por terminada, e fica em condições de ser validada pelos Serviços, após o pagamento do emolumento.

Não haverá lugar à devolução desta taxa, caso o candidato seja excluído ou não seja selecionado. Também em caso de desistência da candidatura os valores já liquidados não são reembolsados.